

Ceama
Zenaide Gimenez Milan, RG 8.083.006-7, Oficial Administrativo; Valdinete Ferreira, RG 7.707.330, Oficial Administrativo.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a de nº 10/97.

Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio

Comunicado
Comunicamos as firmas Estar Bem Aparelho Ortopédicos e Podologia e Ortopedia Fubelle Ltda. empe no itens 10, 18 e 27 da Tomada de Preços 4/97 - Processo 223.2830/97.

Solicitamos o comparecimento para sorteio de desempate dia 15-5 às 10:00 horas na Seção de Compras desta DIR XXIII.

UNIDADES HOSPITALARES

Centro de Reabilitação de Casa Branca
1º Termo de Aditamento e Reti-Ratificação
Contratante: Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Saúde - Centro de Reabilitação de Casa Branca.

Contratada: Nutriesp Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.

Objeto do Contrato: Fornecimento de Gêneros Alimentícios Estocáveis para os meses de Março e Abril/97.

Objeto do Aditamento e Reti-Ratificação: Alteração das cláusulas: primeira, quinta e sexta, conforme segue:

Cláusula Primeira: do Objeto: Fica Aditado em ate 25% a quantidade dos Gêneros adquiridos inicialmente.

Cláusula Quinta: do Valor: Fica aditado R\$ 272,80

Cláusula Sexta: da Duração do Contrato: Fica Aditado mais 31 dias, contados a partir de 1-5-97.

Valor Total do Contrato: R\$ 1.091,20.

Valor Total do Aditamento: R\$ 272,80

Valor Total do Contrato Atualizado: R\$ 1.364,00.

Assinatura: 30-4-97

Processo: 001.0259.000065/97-CRCB.

Ficam Ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

1º Termo de Aditamento e Reti-Ratificação
Contratante: Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Saúde - Centro de Reabilitação de Casa Branca.

Contratada: Comercial Jenade Importadora e Exportadora Ltda.

Objeto do Contrato: Fornecimento de Gêneros Alimentícios Estocáveis para os meses de Março e Abril/97.

Objeto do Aditamento e Reti-Ratificação: Alteração das cláusulas: primeira, quinta e sexta, conforme segue:

Cláusula Primeira: do Objeto: Fica Aditado em até 25% a quantidade dos Gêneros adquiridos inicialmente.

Cláusula Quinta: do Valor: R\$ 749,50.

Cláusula Sexta: da Duração do Contrato: Fica Aditado mais 31 dias, contados a partir de 1-5-97.

Valor Total do Contrato: R\$ 8.289,50.

Valor Total do Aditamento: R\$ 749,50.

Valor Total do Contrato Atualizado: R\$ 9.039,00.

Assinatura: 30-4-97

Processo: 001.0259.000065/97-CRCB.

Ficam Ratificadas as demais cláusula do contrato original.

1º Termo de Aditamento e Reti-Ratificação
Contratante: Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Saúde - Centro de Reabilitação de Casa Branca.

Contratada: Mapa Comércio e Distribuição de Cereais Ltda.

Objeto do Contrato: Fornecimento de Gêneros Alimentícios Estocáveis para os meses de Março e Abril/97.

Objeto de Aditamento e Reti-Ratificação: Alteração das cláusulas: primeira, quinta e sexta, conforme segue:

Cláusula Primeira: do Objeto: Fica Aditado em ate 25% a quantidade dos Gêneros adquiridos inicialmente.

Cláusula Quinta: do Valor: Fica aditado R\$ 60,75.

Cláusula Sexta: da Duração do Contrato: Fica Aditado mais 31 dias, contados a partir de 1-5-97.

Valor Total do Contrato: R\$ 4.764,00.

Valor Total do Aditamento: R\$ 60,75.

Valor Total do Contrato Atualizado: R\$ 4.824,75.

Assinatura: 30-4-97

Processo: 001.0259.000065/97-CRCB.

Ficam Ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

1º Termo de Aditamento e Reti-Ratificação
Contratante: Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Saúde - Centro de Reabilitação de Casa Branca.

Contratada: Comercial Jenade Importadora e Exportadora Ltda.

Objeto do Contrato: Fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis, Leite Pasteurizado tipo "C" e derivados para os meses de Março e Abril/97.

Objeto de Aditamento e Reti-Ratificação: Alteração das cláusulas: primeira, quinta e sexta, conforme segue:

Cláusula Primeira: do Objeto: Fica Aditado em ate 25% a quantidade dos Gêneros adquiridos inicialmente.

Cláusula Quinta: do Valor: Fica aditado R\$ 668,34.

Cláusula Sexta: da Duração do Contrato: Fica Aditado mais 31 dias, contados a partir de 1-5-97.

Valor Total do Contrato: R\$ 2.716,74.

Valor Total do Aditamento: R\$ 668,34.

Valor Total do Contrato Atualizado: R\$ 3.385,08.

Assinatura: 30-4-97

Processo: 001.0259.000062/97-CRCB.

Ficam Ratificadas as demais cláusula do contrato original.

1º Termo de Aditamento e Reti-Ratificação
Contratante: Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Saúde - Centro de Reabilitação de Casa Branca.

Contratada: Cooperativa de Laticínios de Aguaí.

Objeto do Contrato: Fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis, Leite Pasteurizado tipo "C" e derivados para os meses de Março e Abril/97.

Objeto de Aditamento e Reti-Ratificação: Alteração das cláusulas: primeira, quinta e sexta, conforme segue:

Cláusula Primeira: do Objeto: Fica Aditado em ate 25% a quantidade dos Gêneros adquiridos inicialmente.

Cláusula Quinta: do Valor: Fica aditado R\$ 4.800,00.

Cláusula Sexta: da Duração do Contrato: Fica Aditado mais 31 dias, contados a partir de 1-5-97.

Valor Total do Contrato: R\$ 19.536,00.

Valor Total do Aditamento: R\$ 4.800,00.

Valor Total do Contrato Atualizado: R\$ 24.336,00.

Assinatura: 30-4-97
Processo: 001.0259.000062/97-CRCB.
Ficam Ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

Julgamento de Licitação
Parecer da Comissão Julgadora a respeito do Convite 3/97-SMP - Processo 001.0259.000167/97-CRCB, promovido para aquisição de materiais de Higiene e Limpeza destinados ao consumo deste Centro de Reabilitação de Casa Branca.

Em análise as Propostas constantes do envelope 2 - Proposta, a Comissão Julgadora decidiu:

Desclassificar as firmas:
RTP Química Ltda., por ter deixado de atender parcialmente os itens 6.1 (endereço do signatário) e 6.4 (fabricante do material cotado).

Cimitarra Produtos Hospitalares Ltda., por ter deixado de atender parcialmente o item 6.1 do Edital (endereço do signatário).

Classificar as firmas:

Agribom Comércio e Representações Ltda., 1ª Classificada para o item 4 pelo menor preço cotado.

Sobel Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., 1ª Classificada para os itens 6, 7, 8, 10, 15, 17, 19, 20, 27, 29, 30, 32, 33 e 34 pelos menores preços cotados.

Desclassificada no item 18 por não ter atendido o Edital (não especificou as medidas).

Silveira & Silveira Filho Ltda., 1ª Classificada para os itens 5 pelo critério de desempate, 9, 11, 18, 21, 22, 35 e 36 pelos menores preços cotados.

Eniesse Representação e Comércio Ltda., 1ª Classificada para os itens 14, 28 e 31 pelos menores preços cotados.

Desclassificada no item 16 por não ter atendido o Edital (cotou borracha simples).

Comercial Jenade Importadora e Exportadora Ltda., 1ª Classificada para o item 16 pelo menor preço cotado.

Desclassificada no item 33 por não ter atendido exigências do Edital (não declarou código alfandegário)

Notas:

1 - Os preços dos itens constantes da Classificação estão de acordo com os praticados no mercado, de acordo com pesquisa de preços conforme estabelece o Decreto 34.350/91.

2 - Desclassificadas as cotações para os itens 1, 3, 12, 13, 25, 26 e 37 pelos preços estarem em desacordo.

3 - Não houve cotação para os itens 2, 23 e 24.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

Comunicado
Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que encontram-se à sua disposição, a partir desta data no serviço de Compras do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo à Rua Ovídio Pires de Campos 225, as seguintes Notas de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo de 5 dias úteis sob pena de se sujeitar a adjudicatória as sanções por descumprimento das obrigações:

Modalidade	Nº de Empenho	Empresa
CD	02243/97	IMPRESSORAS RISOGRAPH DO BRASIL LTDA.
CD	02248/97	IMPRESSORAS RISOGRAPH DO BRASIL LTDA.
CD	02231/97	MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
CD	2296/97	JANSEN FARMACEUTICA LTDA.
CD	02204/97	MADEIRAS PINHEIROS LTDA.
CD	02242/97	NAPOLITANO AUTO PEÇAS E SERV. MEC. FUN.PINT. LTDA.
CD	02232/97	CONEC COMERCIO E IMPORTCAO LTDA.
CD	02226/97	S GOLDBERG LTDA.
CD	02244/97	NL COMERCIO LTDA.
CD	02227/97	EXPORTAÇÃO LTDA.
CD	02250/97	NIBOR COMERCIAL LTDA.
CD	02230/97	IMPLANTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CD	02230/97	HENRIFARMA PRODS. QUIM. E FARM. LTDA.
CD	02240/97	BIOMED EQUIPAMENTOS DE BIOMEDICAS LTDA.
CD	02228/97	LABTRADE DO BRASIL LTDA.
CD	02338/97	PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMCS. S/A.
CV	02339/97	RETTEC REPR. GRAF.TRAD. E EDIC. TEC-CIENT. LT.
CD	02293/97	PASQUALE CATALDO CIA LTDA.
CD	02257/97	OSCAR ISKIN & CIA LTDA.
CD	02298/97	ARTMOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
CD	02258/97	VARIAN IND. E COM. LTDA.
CD	02280/97	AT LAB'S COMERCIAL TECNICA LTDA-ME.
CV	02263/97	VIBEL COMERCIAL LTDA-ME.
CV	02285/97	MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
CV	02281/97	FERAMI BORRACHAS E AMIANTOS LTDA.
CV	02285/97	GCIO COMERCIAL LTDA.
CV	02295/97	RED LINE IMPORTAÇÃO EXP. COMERCIO LTDA.
CV	02300/97	HENRIFARMA PRODS. QUIM. E FARM. LTDA.
CV	02297/97	INTERLAB DISTR. DE PROD. CINETIFICOS S/A.
CV	02279/97	PLUS COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA.
CV	02294/97	COM. IND. MULTIFORMAS LTDA.
CV	02304/97	DABASONS IMP. EXP. COM. LTDA.
TP	02301/97	RED LINE IMPORTAÇÃO EXP. COMERCIO LTDA.
CD	02354/97	NOVARTIS BIOCIENCIA S/A.
		ALCIDES DIAS DE MOURA FILHO
		DIRETOR DE DIVISÃO NIVEL II

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei Estadual nº6544/89 e Lei Federal nº8666/93, atualizada pela Lei Federal :º8883/94, as inexigibilidades de licitação nos processos abaixo citados.

PROCESSO: 7520/94-D
FORNECEDOR(ES): S.E. CELSO FIGUEIREDO ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA.
OBJETO: REAGENTES LABORATORIAIS.
VALOR: R\$2.107,46

ALCIDES DIAS DE MOURA FILHO
DIRETOR DE DIVISÃO NIVEL II

DIR.XXII - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Retificações
Do D.O. de 16-7-96
Onde se lê : convênio 44/96; leia-se: contrato 44/96
CONTRATO - 044/96 DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS/SP.
PROCESSO - 001.0222.001425/96
INTERESSADO - ALVES DE TOLEDO & CIA LTDA.
ENDEREÇO - RUA RUI BARBOSA B.PEREIRA,1232- PALESTINA- SP.
C.G.C/MF. - 53.150.751/0001-50
Onde se lê; convênio 45/96; leia-se contrato 45/96
CONTRATO - 045/96 DE ASSISTENCIA A SAUDE NO AMBITO DO SUS/SP.
PROCESSO - 001.0222.001414/96
INTERESSADO - CASA DE SAUDE E MATERNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA.
ENDEREÇO - RUA SERGIPE,22 - VOTUPORANGA-SP.
C.G.C./MF. - 46.610.754/0001-64
Onde se lê: convênio 46/96; leia-se: contrato 46/96
CONTRATO - 0467/96 DE ASSISTENCIA A SAUDE NO AMBITO DO SUS/SP.
PROCESSO - 001.0222.001413/96
INTERESSADO - HOSPITAL SAO PAULO LTDA.
ENDEREÇO - RUA SAO PAULO,1449 - VOTUPORANGA- SP.
C.G.C./MF. - 72.951.569/0001-43
Onde se lê: convênio 047/96; leia-se: contrato 047/96, e acrescenta-se UTI 8 leitos
CONTRATO - 047/96 DE ASSISTENCIA A SAUDE NO AMBITO DO SUS/SP.
PROCESSO - 001.0222.001338/96
INTERESSADO - HOSPITAL SAO DOMINGOS S/A.
ENDEREÇO - RUA DR. CERVANTES ANGELO,255- CATANDUVA-SP.
C.G.C./MF. - 47.071.501/001-22
Onde se lê: convênio 048/96; leia-se: contrato 048/96
CONTRATO - 048/96 DE ASSISTENCIA A SAUDE NO AMBITO DO SUS/SP.
PROCESSO - 001.0222.001434/96
INTERESSADO - CASA DE SAUDE SAO PEDRO LTDA.
ENDEREÇO - RUA RUI BARBOSA,2019- MIRASSOL-SP.
C.G.C./MF - 45.143.047/0001-42
Do D.O. de 24-7-96
Onde se lê: convênio 63/96; leia-se: contrato 63/96
CONTRATO - 063/96 DE ASSISTENCIA A SAUDE NO AMBITO DO SUS/SP.
PROCESSO - 001.0222.001416/96
INTERESSADO - HOSPITAL SANTA CATARINA LTDA.
ENDEREÇO - RUA SANTA CATARINA,510 - VOTUPORANGA-SP.
C.G.C./MF. - 72.950.751/0001-80
Onde se lê: convênio 66/96; leia-se: contrato 66/96
CONTRATO - 066/96 DE ASSISTENCIA A SAUDE NO AMBITO DO SUS/SP.
PROCESSO - 001.0222.001422/96
INTERESSADO - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PAZ LTDA.
ENDEREÇO - AV.ANISIO HADDAD, 6565- S.J.R.PRETO-SP.
C.G.C./MF. - 48.315.998/0001-40
Do D.O. de 26-6-96
Acrescenta-se UTI - 20 leitos
PROCESSO Nº - 001.0222.001431/96
INTERESSADO - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO.
ENDEREÇO - RUA FRITZ JACOBS,1236 - S.J.R.PRETO- SP.
C.G.C./MF. - 59.981.712/0001-81

TRANSPORTES

Secretário: PLINIO OSWALDO ASSMANN
Av. do Estado, 777 - Ponte Pequena - Fone PABX: 230-1400

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Divisão Regional de Araraquara
Despacho do Diretor Regional, de 9-5-97
Ratificando
às fls.12 o reconhecimento da inexigibilidade do Diretor Técnico do SA.4, com base no inciso I do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, para aquisição de peças e acessórios FIAT-ALLIS, proc. 04-0001/DR.4/97.
às fls.16 o reconhecimento da inexigibilidade do Diretor Técnico do AS.4, com base no inciso 1º do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 para serviço de reparação e aquisição de peças FIAT-ALLIS, proc. 04-0002/DR.4/97.

ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

Secretário: FERNANDO GOMEZ CARMONA
Rua Florêncio de Abreu, 848 - Luz - Fone: 225-8788

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 12-5-97
Proc. Ipesp 2430-94 - Indefiro o seguinte processo de Bolsa de Estudos Reembolsável de Adriana Andrade Mello.
Julgamento de Licitação
Proc. SAM 286/96 - Concorrência Pública 01-96 - o Presidente da Comissão Permanente de Licitação Retifica a publicação da adjudicação de 20-7-96 para constar que a razão social da adjudicatária é Faísca Empresa de Saneamento Ambiental Ltda.

ESPORTES E TURISMO

Secretário: ISRAEL ZEK CER
Praça Antonio Prado, 9 - Centro - Fone: 239-5822

GABINETE DO SECRETÁRIO

Termo de Aditamento do Convênio
Outorgante: Secretaria de Esportes e Turismo
Outorgado: Prefeitura Municipal de Serra Negra
Objeto: O prazo de vigência do Convênio fica prorrogado até 30-6-97

Cláusula: Nona (9ª) cláusula aditada do Convênio 007/96-SET, ratificando-se as demais cláusulas

Proc.: 1022/96-SET,

Autorização: Secretário -DADE/GS

Outorgante: Secretaria de Esportes e Turismo

Outorgado: Prefeitura Municipal de Caraguatatuba

Objeto: O prazo de vigência do Convênio fica prorrogado até 30-6-97

Cláusula: Nona (9ª) cláusula aditada do Convênio 013/96-SET, ratificando-se as demais cláusulas

Proc.: 1038/96-SET,

Autorização: Secretário -DADE/GS

Termo de Reti-Ratificação do Convênio

Outorgante: Secretaria de Esportes e Turismo

Outorgado: Prefeitura Municipal de Caraguatatuba

Objeto: O prazo de vigência do Convênio fica prorrogado até 31-12-97

Cláusulas: Segunda (2ª) mudança de Gestor e Responsável Técnico e Nona (9ª) cláusula aditada do Convênio 048/96-SET, ratificando-se as demais cláusulas

Proc.:2442/93-SET,

Autorização: Secretário -DADE/GS

MEIO AMBIENTE

Secretário: FABIO JOSÉ FELDMANN
Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Alto de Pinheiros
PABX: 3030-6000

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SMA - 33, de 18-4-97
Comissão Especial para Julgamento da Pré-Qualificação 1/97.

O Secretário, tendo como fundamento o Art. 51 da Lei Federal 8.666/93 e Art. 1º do Decreto Estadual 36.226/92, resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial para Julgamento de Licitação, composta pelos seguintes membros: Cleide Poletto; Maria Ludovina F. Alessi; Luis Mauro Barbosa como representante do Instituto de Botânica; Minka Capobianco como representante do Instituto de Educação e Pesquisa Ambiental - 5 Elementos, Ivonete Alves como representante do Gabinete do Secretário e a Heloisa Bonciani Nader Di Cunto como representante do SOS Guarapiranga.

Art. 2º - A Presidência da Comissão caberá ao 1º designado e em caso de impedimento os demais membros indicarão o substituto.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Retificação do D.O. de 12-4-97
No Processo Seletivo Especial para fins de Promoção por Merecimento, publicado a 13-5-97, onde se lê: Paulo Roberto Brinhol, RG 15.181.999; leia-se: Paulo Roberto Brinholi, RG 5.181.999.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato
Contrato 6/97 - GS - Contratante: Secretaria do Meio Ambiente - Proc. SMA-227/97 - Contratada: LOOK COMUNICAÇÃO LTDA. - Assinatura: 5-5-97
Valor: R\$ 2.192,00 - Objeto: Prestação de serviços especializados em clip eletrônico, de coleta e seleção de notícias, informações ou reportagens relacionadas ou de interesse da SMA, seus órgãos e suas unidades. - Vigência: até 31-12-97 - Parecer CJ. 218/97

COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS, DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA AMBIENTAL

Portaria CINP Nº 12, de 7-5-97
A Coordenadora da Coordenadoria de Informações Técnicas Documentação e Pesquisa Ambiental - CINP, da Secretaria do Meio Ambiente, pelo artigo 4º da Resolução SMA 28, de 22-5-96, resolve:

Artigo 1º - É constituída no Instituto Geológico, a COMISSÃO DE GESTÃO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE, a que se refere o art. 12º do Decr. 40.536, de 12-12-95.

Artigo 2º - A referida comissão, sob a presidência do Diretor Geral da Instituição, ou seus substitutos legais, contará com os seguintes membros: LUIZ ANTONIO DA CRUZ ARGOLLO - RG 5.401.209 e FERNANDO ALVES PIRES RG 7.572.296, JÚLIO CÉSAR BARBOSA RG 21.968.463-7, SILVIA HELENA MARQUES RG 5.303.786

Portaria da Coordenadora
A Coordenadora, de acordo com o art. 46 da Lei 6.544, de 22-11-89, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam designados FLORISVALTER DE SOUZA ALVES, RG 6.338.765 - Respondendo pelo Expediente de Divisão de Administração da CINP; ELAINE CRISTINA RUBY, RG 13.379.346, Assistente Técnico de Coordenação; SUELY LOPES QUIRINO, RG 8.459.720, Chefe de Seção de Finanças; DIMITRI AJAD, 4.902.161, Assistente Administrativo; ELIANA APARECIDA SILVA, RG 19.277.405, Respondendo pela Seção de Material, Patrimônio e Administração da Frota; IEDA MARIA DE ALMEIDA, RG 16.502.821, Assistente Administrativo, para sob a presidência do primeiro indicado, constituírem a Comissão Permanente de Licitações da Coordenadoria de Informações Técnicas, Documentação e Pesquisa Ambiental-CINP.